

184008 - XIX PRÊMIO BDMG INSTRUMENTAL  
INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE M GERAIS  
CNPJ/CPF: 25.462.177/0001-30  
Cidade: Belo Horizonte - MG;  
Valor Reduzido: R\$ 27.640,00  
Valor total atual: R\$ 467.031,60

184211 - Felipe Coelho Trio - Gravação de CD + Turnê de lançamento  
CARLOS ROBERTO DA SILVA  
CNPJ/CPF: 30.331.737/0001-58  
Cidade: Florianópolis - SC;  
Valor Reduzido: R\$ 7.367,62  
Valor total atual: R\$ 245.548,56

185240 - Música no Pequeno Príncipe  
CGC-CSA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 07.981.568/0001-80  
Cidade: Curitiba - PR;  
Valor Reduzido: R\$ 3.813,75  
Valor total atual: R\$ 655.075,13

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º )  
180787 - Exposição JARDINS DO TEMPO  
PERFIL CULTURAL LTDA ME  
CNPJ/CPF: 50.602.937/0001-05  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Reduzido: R\$ 8.593,25  
Valor total atual: R\$ 1.075.191,25

183985 - Exposição Fotográfica Endurance  
N DUDUCH MOTOR SPORTS EVENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 30.179.679/0001-99  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Reduzido: R\$ 708.866,81  
Valor total atual: R\$ 3.086.620,44

184358 - Campus Party CPBR12  
INSTITUTO CAMPUS PARTY  
CNPJ/CPF: 10.912.323/0001-05  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Reduzido: R\$ 2.572.988,71  
Valor total atual: R\$ 1.058.082,30

184574 - Pimp Nossa Cooperativa 2019  
Parede Viva Produção de Eventos  
CNPJ/CPF: 14.231.011/0001-97  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Reduzido: R\$ 270.413,00  
Valor total atual: R\$ 1.240.899,00

185061 - Mãos à Obra  
ANPACIN-ASSOC NORTE PARANAENSE DE AUDIO COMUN INFANTIL  
CNPJ/CPF: 78.194.685/0001-41  
Cidade: Maringá - PR;  
Valor Reduzido: R\$ 3.096,50  
Valor total atual: R\$ 71.995,00

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º )  
183507 - Era uma vez... Brasil 2019  
ORIGEM PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 08.846.097/0001-60  
Cidade: Ribeirão Preto - SP;  
Valor Reduzido: R\$ 7.749,99  
Valor total atual: R\$ 1.947.470,64

## ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26 , § 1º )  
184384 - 30 em 3 - Midsummer Madness  
Rodrigo de Sousa Germano Lariu  
CNPJ/CPF: 029.348.557-75  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Valor Reduzido: R\$ 27.131,25  
Valor total atual em: R\$ 132.448,50

## PORTARIA Nº 264, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016, o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, e o § 9º do art. 1º da Instrução Normativa nº 5, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso II do art. 51 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de dezembro de 2017, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) COM RESSALVAS no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, do § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso III do art. 51 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de dezembro de 2017, conforme anexo II.

Art. 3º - Informar que cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MinC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

## ANEXO I

PRONAC	PROJETO	PROponente	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO
14 14382	Fábrica de Cenas - ano 3	Sandro Roberto de Moraes Martins	Aulas de teatro para 60 alunos que façam parte da indústria metal mecânica de Caxias do Sul, segunda maior cidade do Rio Grande do Sul. As aulas serão ministradas semanalmente na empresa Fras-le e terão como foco a melhoria da qualidade de vida a transformação do ambiente social dos participantes.	R\$ 50.000,00
14 0486	Circuito Cultural no Partque	Incentive Projetos e Eventos Ltda ME	06 apresentações de corais, na cidade de Capivari de Baixo/SC, no período de até 06 meses. Secundariamente, serão realizadas mais 04 apresentações de música instrumental durante o período do projeto. Todos os eventos prioritariamente gratuitos.	R\$ 407.184,00
12 1387	Aventura Entretenimento Ltda.	Aventura Entretenimento Ltda.	Criação do musical ROCK IN RIO, O MUSICAL, dirigido pela dupla de especialistas Charles Moeller e Claudio Botelho. A peça ficará em cartaz durante 08 meses, sendo 04 meses no Teatro Oi Casa Grande, no Rio de Janeiro e 04 meses no Teatro Bradesco na cidade de SP, com 05 apresentações semanais, totalizando 112.	R\$ 8.919.318,40

## ANEXO II

PRONAC	PROJETO	PROponente	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO
14 2104	Folclore em Cena	Associação Gestão Cultural no Interior Paulista	O "Folclore em Cena" fundamenta-se num festival/mostra com foco no Folclore brasileiro realizado em 5 cinco etapas sendo uma em cada cidade com duração de 7 dias em cada etapa.	R\$ 1.389.800,00

## SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## PORTARIA Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o registro de visitas do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9674, de 02 de janeiro de 2019, e na Portaria Nº 956, de 22 de março de 2018, do Ministério da Cidadania, e

Considerando a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 5, de 21 de outubro de 2016, da CIT, que pactuou critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do SUAS, referente aos exercícios de 2016 e 2017;

Considerando a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

Considerando a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do CNAS, que aprovou os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS, referente aos exercícios de 2016 e 2017;

Considerando a Resolução nº 7, de 22 de maio de 2017, do CNAS, que aprova os critérios de partilha para a expansão do financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS, referente ao exercício de 2017; e

Considerando a Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências, e

Considerando a Portaria nº 707, de 24 de fevereiro de 2019, do Ministério da Cidadania que estabelece a possibilidade da SNPDI prorrogar o prazo de registro das visitas diante justificativas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, para o período de 02 de maio a 15 de junho de 2019, o registro no Prontuário Eletrônico do SUAS das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano

de 2019 de acordo com o previsto no parágrafo 6º do artigo 11 da Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Para efeito de repasse, as visitas registradas deverão cumprir com os demais critérios previstos na Portaria nº 2.496/2018.

ELY HARASAWA

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA Nº 98, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre as regras de distribuição das vagas e lotação por unidade da Federação e da ordem de convocação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando o disposto no art. 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, no Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Portaria 191, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 25 de abril de 2019 e o que consta no Processo Administrativo nº 01450.005665/2018-10, resolve:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional obedecerá a ordem de classificação e respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas, o número de vagas reservadas a candidatos aprovados com deficiência e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

Art. 2º As vagas são destinadas aos estados da Federação e ao Distrito Federal e poderão ser distribuídas entre a sede do IPHAN, em Brasília, as Superintendências localizadas nas capitais das 26 (vinte e seis) unidades da Federação e no Distrito Federal, nos Escritórios Técnicos e nas Unidades Especiais, conforme estrutura regimental desta Autarquia.



CAPÍTULO II  
DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Art. 3º A nomeação para cargo de provimento efetivo de candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas no concurso público do IPHAN será realizada nos termos do edital de abertura do respectivo concurso, observando-se o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, até o final da vigência do concurso.

§ 1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três), nos termos da Lei 12.990, de 9 de julho de 2014 e da Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 4, de 6 de abril de 2018.

§ 2º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 4º A convocação dos candidatos negros será efetuada da seguinte forma:

I - serão convocados os candidatos negros para cargos com quantitativos de vagas superiores ou iguais a 3 (três);

II - será reservada ao candidato negro aprovado a 3ª (terceira) vaga disponível para nomeação. As reservas seguintes para provimento corresponderão à 8ª (oitava) vaga, 13ª (décima terceira) vaga, 18ª (decima oitava) vaga e assim sucessivamente, sempre de 5 (cinco) em 5 (cinco) vagas.

Art. 5º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

Parágrafo único. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Art. 6º Na hipótese de não haver candidatos que se autodeclararam negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

CAPÍTULO III  
DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Art. 7º A nomeação para cargo de provimento efetivo de candidatos com deficiência aprovados para as vagas a eles destinadas no concurso público do IPHAN será realizada nos termos do edital de abertura do respectivo concurso, observando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, até o final da vigência do concurso, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área/UF, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 8º A convocação dos candidatos com deficiência será efetuada da seguinte forma:

I - serão convocados os candidatos com deficiência para cargos com quantitativos de vagas superiores ou iguais a 5 (cinco);

II - será reservada ao candidato com deficiência aprovado a 5ª (quinta) vaga disponível para nomeação. As reservas seguintes corresponderão à 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, sempre de 20 (vinte) em 20 (vinte) vagas, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 9º As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/UF.

CAPÍTULO IV  
DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Art. 10. A convocação dos aprovados no concurso público obedecerá a ordem convocatória por cargo/área/UF conforme previsto no anexo I desta portaria, que observou, para a destinação das vagas de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Negra (PN) e Pessoa com Deficiência (PCD), o disposto no capítulo II e III desta Portaria.

Art. 11. O número de vagas por unidade de lotação se encontra prevista, por cargo/área/UF, no anexo I desta portaria.

§ 1º Caso exista mais de uma unidade de lotação para determinado cargo, o primeiro colocado escolherá sua unidade de lotação. Após a escolha do primeiro colocado, o segundo escolherá a sua unidade de lotação dentro das unidades remanescentes e assim sucessivamente.

§ 2º No Distrito Federal e no município do Rio de Janeiro a lotação será definida a critério da administração.

§ 3º O Cargo 2 - área 6 e Cargo 2 - área 8 terão lotação exclusivamente no Sítio Roberto Burle Marx.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos não previstos nesta Portaria serão analisados e dirimidos pela Presidência deste Instituto.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de validade do concurso público regido pelo Edital Iphan nº 1, de 11 de junho de 2018.

KATIA SANTOS BOGÉA

## ANEXO I

1 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ACRE 4 Vagas Totais

1.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

1.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

1.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

1.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

2 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ALAGOAS 3 Vagas Totais

2.1 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AL	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

2.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AL	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

2.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AL	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

3 UNIDADE DA FEDERAÇÃO AMAZONAS 11 Vagas Totais

3.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

3.2 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

3.3 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

3.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

3.5 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC



3.6 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

Unidade de Lotação	Vagas
TOTAL DE VAGAS	1

2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

3.7 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5.5 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	3
Escritório Técnico de Cachoeira	1
Escritório Técnico de Lençóis	1
Escritório Técnico de P. Seguro	1
TOTAL DE VAGAS	6

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC
23º	PN
24º	AC
25º	AC

3.8 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

4 UNIDADE DA FEDERAÇÃO AMAPÁ 3 Vagas Totais

4.1 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

4.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

4.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5.6 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5.7 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 7

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5.8 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5.9 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5 UNIDADE DA FEDERAÇÃO BAHIA 16 Vagas Totais

5.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5.2 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

6 UNIDADE DA FEDERAÇÃO CEARÁ 6 Vagas Totais

6.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência CE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

5.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC





6.2 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência CE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

6.3 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência CE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

6.4 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Escritório Técnico de Icó	1
Escritório Técnico de Sobral	1
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

6.5 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 7

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência CE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

7.3 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	3
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC

7.4 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	15
TOTAL DE VAGAS	15

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC
23º	PN
24º	AC
25º	AC
26º	AC
27º	AC
28º	PN
29º	AC
30º	AC
31º	AC
32º	AC
33º	PN
34º	AC
35º	AC
36º	AC
37º	AC
38º	PN
39º	AC
40º	AC
41º	PCD
42º	AC
43º	PN
44º	AC
45º	AC
46º	AC
47º	AC
48º	PN

7 UNIDADE DA FEDERAÇÃO DISTRITO FEDERAL

89 Vagas Totais

7.1 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	10
TOTAL DE VAGAS	10

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC
23º	PN
24º	AC
25º	AC
26º	AC
27º	AC
28º	PN
29º	AC
30º	AC
31º	AC
32º	AC
33º	PN
34º	AC
35º	AC
36º	AC
37º	AC
38º	PN

7.2 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	5
TOTAL DE VAGAS	5

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC

7.5 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	13
TOTAL DE VAGAS	13

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN



14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC
23º	PN
24º	AC
25º	AC
26º	AC
27º	AC
28º	PN
29º	AC
30º	AC
31º	AC
32º	AC
33º	PN
34º	AC
35º	AC
36º	AC
37º	AC
38º	PN
39º	AC
40º	AC
41º	PCD
42º	AC
43º	PN
44º	AC
45º	AC

8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC

## 7.10 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	14
TOTAL DE VAGAS	14

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC
23º	PN
24º	AC
25º	AC
26º	AC
27º	AC
28º	PN
29º	AC
30º	AC
31º	AC
32º	AC
33º	PN
34º	AC
35º	AC
36º	AC
37º	AC
38º	PN
39º	AC
40º	AC
41º	PCD
42º	AC
43º	PN
44º	AC
45º	AC
46º	AC
47º	AC

## 7.6 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 6

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

## 7.7 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 7

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	4
TOTAL DE VAGAS	4

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN

## 7.11 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	10
TOTAL DE VAGAS	10

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC
23º	PN
24º	AC
25º	AC
26º	AC
27º	AC
28º	PN
29º	AC
30º	AC
31º	AC
32º	AC
33º	PN
34º	AC
35º	AC
36º	AC
37º	AC
38º	PN

## 7.8 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 8

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

## 7.9 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	3
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC



7.12 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

8.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência ES	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

7.13 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

9 UNIDADE DA FEDERAÇÃO GOIAS

9 Vagas Totais

9.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

7.14 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 7

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

9.2 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

7.15 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

9.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

9.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	2
Escritório Técnico em Pirenópolis	1
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC

7.16 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	3
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC

9.5 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

8 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTO

4 Vagas Totais

8.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência ES	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

9.6 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

8.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência ES	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

9.7 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

8.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência ES	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

10 UNIDADE DA FEDERAÇÃO MARANHÃO

10 Vagas Totais

10.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD



10.2 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Escritório Técnico de Alcântara	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11.2 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

10.3 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11.3 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

10.4 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11.4 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	5
TOTAL DE VAGAS	5

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC

10.5 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

10.6 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

11.5 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11.6 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	4
TOTAL DE VAGAS	4

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN

10.7 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

10.8 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11 UNIDADE DA FEDERAÇÃO MINAS GERAIS

21 Vagas Totais

11.1 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11.7 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Escritório Técnico de Ouro Preto	1
Escritório Técnico de Serro	1
Escritório Téc. de São João Del Rey	1
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC



11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC

11.8 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11.9 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 7

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11.10 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

12 UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO DO SUL

6 Vagas Totais

12.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MS	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

12.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MS	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

12.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MS	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

12.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MS	1
Escritório Técnico de Corumbá	1
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

12.5 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MS	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

13 UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

6 Vagas Totais

13.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MT	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

13.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MT	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

13.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MT	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

13.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MT	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

13.5 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MT	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

14 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARÁ

6 Vagas Totais

14.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

14.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PA	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

14.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD





## 14.4 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 16.5 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 7

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 14.5 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 16.6 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 15 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARAÍBA

3 Vagas Totais

## 15.1 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PB	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 16.7 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Escritório Técnico de Igarassu	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 15.2 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PB	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 17 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PIAUÍ

3 Vagas Totais

## 17.1 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PI	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 15.3 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PB	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 17.2 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Escritório Técnico de Parnaíba	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 16 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCO

8 Vagas Totais

## 16.1 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 17.3 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 10

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PI	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 18 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARANÁ

4 Vagas Totais

## 16.2 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 18.1 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PR	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 16.3 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PE	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

## 18.2 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PR	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

## 16.4 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## 18.3 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PR	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD



19 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RIO DE JANEIRO

25 Vagas Totais

19.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

19.8 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 6

Unidade de Lotação	Vagas
Sítio Roberto Burle Marx	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

19.2 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

19.9 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 7

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

19.3 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	8
TOTAL DE VAGAS	8

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC
23º	PN
24º	AC
25º	AC
26º	AC
27º	AC
28º	PN
29º	AC
30º	AC
31º	AC
32º	AC

19.10 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 8

Unidade de Lotação	Vagas
Sítio Roberto Burle Marx	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

19.11 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

19.12 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 11

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

19.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	3
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC

20 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

3 Vagas Totais

20.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RN	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

20.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RN	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

20.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RN	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

19.5 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

19.6 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

19.7 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Município do Rio de Janeiro	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

21 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RONDÔNIA

3 Vagas Totais

21.1 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD



21.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

24.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

21.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

24.4 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SC	3
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC

22 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RORAIMA 1 Vagas Totais

22.1 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RR	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

24.5 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Escritório Técnico de Pomerode	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

23 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO SUL 5 Vagas Totais

23.1 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RS	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

24.6 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

23.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RS	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

25 UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE 4 Vagas Totais

25.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

23.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RS	1
Escritório Técnico de Missões	1
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

25.2 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

24 UNIDADE DA FEDERAÇÃO SANTA CATARINA 9 Vagas Totais

24.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

25.3 CARGO 2 - TÉCNICO I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SE	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

24.2 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SC	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC

26 UNIDADE DA FEDERAÇÃO SÃO PAULO 14 Vagas Totais

26.1 CARGO 1 - ANALISTA I ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD



26.2 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 4

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

26.3 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

26.4 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	5
TOTAL DE VAGAS	5

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	PN
19º	AC
20º	AC
21º	PCD
22º	AC
23º	PN
24º	AC
25º	AC

26.5 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	3
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN
14º	AC

26.6 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

26.7 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 7

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

26.8 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 9

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

27 UNIDADE DA FEDERAÇÃO TOCANTINS

4 Vagas Totais

27.1 CARGO 1 - ANALISTA I

ÁREA 5

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência TO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC

27.2 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 1

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência TO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

27.3 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 2

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência TO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

27.4 CARGO 2 - TÉCNICO I

ÁREA 3

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência TO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.048, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Divulga a Apuração Final das Metas Globais de Desempenho Institucional e o Resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAIE.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, o Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, o Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, a Portaria MCTIC nº 2.099, de 19 de abril de 2017, e a Portaria MCTIC nº 801, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado de 127,53% (cento e vinte e sete inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) alcançado na Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, relativo ao período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAIE.

Art. 2º Divulgar o resultado da apuração final das Metas Globais de Desempenho Institucional, fixadas pela Portaria MCTIC nº 1.306, de 7 de março de 2018, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

